SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2014.09.18.01-PMA - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de show do artista Vicente Nery e Cheiro de Menina para uma apresentação artística no dia 28 de setembro do corrente ano, data alusiva a Semana do Município de Acopiara (Ce), através da Empresa: A V NERI DA SILVA EVENTOS ME, pelo valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária nº 1102.13.122.0002.2.087 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara - Ce. Prefeitura Municipal de Acopiara, 18 de Setembro de 2014. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.- O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de show do artista Vicente Nery e Cheiro de Menina para uma apresentação artística no dia 28 de setembro do corrente ano, data alusiva a Semana do Município de Acopiara (Ce), através da Empresa: **A V NERI DA SILVA EVENTOS ME**, pelo valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** - Dotação Orçamentária nº 1102.13.122.0002.2.087 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara - Ce.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 18 de Setembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FC21F913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140912-2 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Eliésio Fonteles**, Prefeito, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **15 e 16 de setembro de 2014**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal junto à **Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de setembro de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:865D78C0

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20140911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Margarida Campos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2013 à 01/06/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 11 de setembro de 2014.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7EBBB33C

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20140910-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas mediante a Portaria GAB Nº 20140804-1 de 4 de agosto de 2014, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Freire Araújo**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 8 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA
Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1E679A7

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Joana Maria Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:92472C7B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de setembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:85023EF2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - REPUBLICADO

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à servidora ELANES LAURIANO CARVALHO, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 31/08/2014.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D0A841F5

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ursulita Albuquerque Alves Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de setembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A4450F51

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20140912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Irineu Bezerra Gomes**, Secretário de Finanças de Alcântaras, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia 15 de setembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BAB5A6D3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Ximenes Carvalho Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F3FFBE7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rita de Cássia Lopes Carvalho**, Atendente de Consultório Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à

30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:53A3C6A4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-3 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Geovana Alcântara Lopes**, Atendente de Consultório Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:59B73D32

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-4 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Caetano Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2012 à 02/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6D84F33D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-5 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocência Araújo Freire Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 31/08/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:14A27B37

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140909-6 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Freire Rocha**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94353E7D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140911-2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Filomena Alcântaras Lopes**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2013 à 30/04/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4D576DCC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Neide Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5A7BD62F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6160901/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 02/10/2014, às 11h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos de Apoio Administrativo destinado a Prefeitura do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154.

Coreaú-CE., 16/09/2014.

A Comissão
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Gerrio dos Santos Barbosa
Código Identificador:4600CF7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
071718-5	AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM	106-ALMOXARIFE
020360-2	ANA REGINA SILVA DE LIMA	007.700-SETOR: TURISMO	141-AUX. DE SERV. GERAIS
121242-7	ANACLECIA SOUZA SANTANA	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM	189-ASSISTENTE DE SECAO CC6
121237-0	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	008.801-SETOR: COMISSIONADOS	145-ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
071649-9	CYNTHIA RENEE CAVALCANTE	004.402-SETOR: HOSPITAL	104-VETERINARIO(A)
071692-8	EDNEUZA ALVES FELIX	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO
121105-6	EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
071701-0	FRANCISCA GRASIANA LOURENCO SILVANO	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
020013-1	FRANCISCA HELENA DA SILVA MARINHO	004.402-SETOR: HOSPITAL	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
020062-0	GESSILDO RIBEIRO DOS SANTOS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	187-VIGIA
121002-5	JACIRA DE SOUSA REINALDO	008.802-SETOR: CONSELHO TUTELAR	372-CONSELHEIRO (A) TUTELAR
061199-9	JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020332-7	JOSE VALTER FERREIRA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020219-3	JOSELICE FACUNDO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
100361-5	JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS	004.402-SETOR: HOSPITAL	141-AUX. DE SERV. GERAIS
071710-0	KENNEDY DE LIMA	002.200-SETOR:	003-AGENTE

	CIPIAO	ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO
071651-0	LUCIANA DO NASCIMENTO	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA	170-ATENDENTE DE CLINICA DENTARIA
071685-5	MARIA DAS DORES MOURA DA COSTA	012.100-LICENCIADOS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
061263-4	MARIA DINA DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121014-9	MARIA LIDUINA DA SILVA	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM	199-ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
061252-9	MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
120746-6	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	205-ASSISTENTE DE SECAO CC5
061219-7	ROSA MARIA GOMES SILVANO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
071688-0	ROSIANE DA SILVA MARINHO	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA	219-TECNICO DE HIGIENE DENTAL
020029-8	SOLANGE FERREIRA DA SILVA FELIPE	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	141-AUX. DE SERV. GERAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de junho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DED06D13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
120664-8	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
061285-5	ALTAIR GOMES MONTEIRO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061289-8	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
071693-6	ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020162-6	ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061209-0	ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020461-7	ANGELA LUCIA CAVALCANTE DE LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
071713-4	ANGELA MARIA FIDELIS VASCONCELOS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de junho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2ECC018D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

020051-4	ANGELICA GABRIEL DA COSTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
061197-2	ANTONIA BARBOSA DA COSTA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020174-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061245-6	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
061281-2	ARLENE FERREIRA DA PENHA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020175-8	ARLETE FERREIRA DA PENHA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	384-PROFESSOR (A)
092834-8	ARLETE GARCIA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
120680-0	AURILENE OLIVEIRA LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	354-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020177-4	AURILIA SILVANO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061315-0	BERNADETE DA SILVA LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
071679-0	CARLOS DEMAIR IZIDIO BRAGA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061302-9	CARLOS JOSE MOTA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
050930-2	CARMELIO JOSE DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
121087-4	CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
120667-2	CINTIA BARBOSA VITALINO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020178-2	CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
061282-0	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
121106-4	CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR
020054-9	CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
121088-2	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	355-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
121015-7	CLEIDE LIMA MONTEIRO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR
020180-4	CLEIDIANE MACIEL VIDAL	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020055-7	CLEUSON ALBUQUERQUE DO CARMO	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	187-VIGIA
061231-6	COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020182-0	CRISTIANA SABINO DA SILVA FACUNDO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
061301-0	CRISTINA DA COSTA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
030585-5	DEUZUITE DOS SANTOS	009.912-SETOR:	033-PROFESSOR (A) PEB

	LIRA	MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	II. CLASSE II. REF. 1
020184-7	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
120669-9	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	026-DIRETOR (A) DIVISAO DE ENSINO
061283-9	EDNALDO DA SILVA COSTA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061229-4	EDVANIA CHAGAS DA SILVA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061240-5	ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020188-0	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	384-PROFESSOR (A)
121543-4	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	384-PROFESSOR (A)
061338-0	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121107-2	ELINE PINHEIRO DE FARIAS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
061282-0	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
121106-4	CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR
020054-9	CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
121088-2	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	355-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
121089-0	ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	359-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020193-6	ELIZOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
121090-4	EVANILDO AMARO DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
121091-2	FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
061277-4	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
120866-7	FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
061278-2	FRANCICLEIBE BORGES SCIPIAO DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020197-9	FRANCILENE ALVES DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
061254-5	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061202-2	FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020198-7	FRANCISCA CELIA SCIPIAO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020057-3	FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
071712-6	FRANCISCA FERREIRA FERNANDES	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
071698-7	FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020058-1	FRANCISCA JACINTA DO NASCIMENTO SALES	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020199-5	FRANCISCA MARIA DA SILVA NUNES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020201-0	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
121768-2	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
020203-7	FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
071697-9	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
071714-2	FRANCISCO DENIS MONTEIRO	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020204-5	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061273-1	FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061274-0	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020205-3	FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
071704-5	FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	154-AGENTE DE ARREC. E FISCALIZACAO
121092-0	FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020206-1	FRANCISCO SOUSA DO CARMO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	035-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
020317-3	GEANE SOUZA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
061238-3	GEORGIA DA SILVA SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020064-6	GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061271-5	GILSON BANDEIRA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061223-5	HIRISNADIA SILVA VIEIRA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061272-3	IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
120670-2	ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020066-2	IOLANDA PEREIRA LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020322-0	IONI TOMAZ DE AQUINO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061208-1	IVANIA DOS SANTOS NUNES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020208-8	IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061241-3	JANAINA FACUNDO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020210-0	JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
061275-8	JOAO MANUEL DE LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061212-0	JOELMA SOUZA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020067-0	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	187-VIGIA
120671-0	JOSE ARI NOGUEIRA SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	354-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
120672-9	JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	354-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020329-7	JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
061276-6	JOSE AUGUSTO SOARES FERNANDES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
121093-9	JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	359-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020017-4	JOSE FACUNDO DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	030-MOTORISTA
020190-1	JOSE IZO FERREIRA	006.600-SETOR: CONCURSADOS	242-ZELADOR(A)
120673-7	JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	325-ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGICO CC1
121016-5	JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR
020218-5	JOSE SAVIO MOURA RAMOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020511-7	JOSILENE DE ARAUJO MATEUS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061213-8	JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS.	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1

		FUNDAMENTAL - 60%	
061270-7	JOSY DOS SANTOS MOURA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061267-7	JUARINA GOMES DE AQUINO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061200-6	JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020221-5	KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
061250-2	LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020071-9	LENISE FERREIRA DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020357-2	LEONIDAS PEREIRA BARBOSA	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
121094-7	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	358-DIRETOR (A) ESCOLAR
121108-0	LILIANA MOURA RODRIGUES LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
071691-0	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020512-5	LINDIMAR VIEIRA BARBOSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	035-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
061286-3	LINDON JOHNSON DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121095-5	LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020073-5	LUCIANO ANTONIO BARROS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	030-MOTORISTA
020223-1	LUCILA BORGES DE SOUSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
020224-0	LUCIMAR GARCIA DA SILVA	012.100-LICENCIADOS	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020077-8	LUCIMAR SOUSA DE MOURA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
020077-8	LUCINEIDE DA SILVA E SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020225-8	LUCINEIDE SIMOES DA COSTA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020340-8	LUCIO MOURA BORGES	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061265-0	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020534-6	LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061215-4	LUIZA HELENA INOCENCIO FERREIRA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	042-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
020080-8	LUZIA ALVES OLIVEIRA DA PENHA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061256-1	LUZIA HELENA GOMES DA SILVA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020081-6	MARCIA PEREIRA DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	186-AUXILIAR DE SECRETARIA
020081-6	MARCIO GOMES MONTEIRO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061261-8	MARIA ADRIENE DE AQUINO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020228-2	MARIA ALDACI PAULA DE SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020229-0	MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020230-4	MARIA CELI DA SILVA PENHA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020231-2	MARIA CLECIA DAMASCENO DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
092830-5	MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020088-3	MARIA DAS GRACAS VIEIRA LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
061232-4	MARIA DE FATIMA BARBOSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS.	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
		FUNDAMENTAL - 60%	
061378-9	MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
120674-5	MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020233-9	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020089-1	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061226-0	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
020026-3	MARIA DO SOCORRO GARCIA VITALINO	004.402-SETOR: HOSPITAL	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
071706-1	MARIA ELENITA SOUSA DA SILVA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO
071686-3	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
071547-6	MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
071709-6	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
061216-2	MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020095-6	MARIA HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061293-6	MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
061253-7	MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
071687-1	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
121547-7	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020100-6	MARIA JOCELEIDE FERREIRA DE SOUZA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020102-2	MARIA JOCILIA GOMES DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR
020235-5	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
061262-6	MARIA JOSELIA BARRETO MATOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121096-3	MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
061288-0	MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121097-1	MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
030565-0	MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
020107-3	MARIA LUCIENE PEREIRA BARBOSA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020108-1	MARIA LUCINEIDE SILVA FERREIRA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020240-1	MARIA MARLI ANASTACIO DA SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020241-0	MARIA MARLUCE BARBOZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020242-8	MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
120681-8	MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	198-ASSESSORA TECNICO PEDAGOGICO
020243-6	MARIA REGINEIDE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020244-4	MARIA REJANE MACIEL TEIXEIRA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
120870-5	MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	361-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020246-0	MARIA VALDIZIA GONDIM AZEVEDO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020350-5	MARIA VILANY	009.912-SETOR:	350-PROFESSOR (A) PEB

	PEREIRA NUNES	MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	III.CLASSE III. REF. 1
061255-3	MARIA ZILMA FLORENCIO DE SOUZA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020247-9	MARILENE DA SILVA DOS SANTOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121769-0	MARILIA DE AQUINO COSTA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	358-DIRETOR (A) ESCOLAR
071690-1	MARINA CORREIA DE LIMA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061192-1	MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	042-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
121098-0	MARLI DOS SANTOS DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	359-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020249-5	NAZARE LOURENCO MONTEIRO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061236-7	NILA ALVES MONTEIRO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
120871-3	OCELIO ESTEVO DOS SANTOS	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	356-DIRETOR (A) ESCOLAR
061227-8	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	038-PROFESSOR (A) PEB. CLASSE I. REF. 1
020251-7	RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020538-9	RAIMUNDA NUBIA DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020115-4	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	187-VIGIA
120676-1	RAIMUNDO NONATO FILHO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	353-SUPERVISOR (A) ESCOLAR
020120-0	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	187-VIGIA
020121-9	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061239-1	REGILANE DE CARVALHO SILVA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
121100-5	REJANE LIMA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	360-COORDENADOR (A) ESCOLAR
020254-1	RIVELINO VIEIRA XAVIER	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	033-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061339-8	ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061243-0	ROLDINELE DE OLIVEIRA	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%	349-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
020128-6	ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061221-9	ROSILDA CORREIA BARBOSA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	042-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
121101-3	SANDOLENE SILVERIO MAIA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	357-DIRETOR (A) ESCOLAR
020137-5	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
061295-2	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020256-8	SELMA FERREIRA DE SENA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	041-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 2
020352-1	SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	350-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 1
061193-0	SILVANIA PEREIRA REBOUCAS	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020354-8	SIMONE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
061233-2	SOLANGE DOS SANTOS LOBO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	043-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061320-7	TALITA MARIA LOURENCO SILVANO	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
071699-5	TEREZINHA DE JESUS BORGES	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020215-0	VALDEIRTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
121102-1	VALGNESIA BATISTA DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	358-DIRETOR (A) ESCOLAR
120677-0	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR
020258-4	VANDA DE AQUINO MOREIRA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	336-PROFESSOR (A) PEB III.CLASSE III. REF. 2
121103-0	VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%	358-DIRETOR (A) ESCOLAR
061244-8	ZENAIDE MARIA DO AMARAL	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
061287-1	ZENEIDE RIBEIRO LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	034-PROFESSOR (A) PEB II. CLASSE II. REF. 1
020144-8	ZILMAR DA SILVA BORGES	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
020148-0	ZOE BATISTA DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de junho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:376A305F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
020181-2	ANASTACIO SEVERIANO DOS REIS	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
071674-0	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO
082114-4	AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO
020053-0	CARMILUCIA MARIA AMARANTE DA SILVA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
121003-3	ELENILDA PEREIRA DE FREITAS	008.802-SETOR: CONSELHO TUTELAR	372-CONSELHEIRO (A) TUTELAR
071652-9	KATIANE GONDIM DA COSTA	004.402-SETOR: HOSPITAL	176-TECNICO EM ENFERMAGEM
071677-4	LIVANDO PINHEIRO DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS	107-AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
120741-5	MARIA DA GLORIA ARAUJO MOURA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	145-ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
071675-8	MARIA LUCILENE MEDEIROS DO N NOGUEIRA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de julho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6010A06B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
121157-9	MARILENE PEREIRA DA SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	019-CHEFE DA SECAO ALMOXARIF.PATRIMONIO CC2
071678-2	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	004.407-SETOR: ENDEMIAS	107-AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
120553-6	ROBERTO LIMA VIEIRA	004.402-SETOR: HOSPITAL	030-MOTORISTA
071694-4	ROMILDO SOUSA DA SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	003-AGENTE ADMINISTRATIVO
120633-8	TIAGO SERAFIM DE SENA	006.602-SETOR: COMISSIONADOS	120633-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de julho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3DEB02C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, em face do período aquisitivo de 2013/2014.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
020063-8	CILENE RODRIGUES DA SILVA	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
061453-0	FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS	004.406-SETOR: P. S. F.	079-ENFERMEIRO(A) - PSF
020061-1	FRANCISCA SILVA DA COSTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
071681-2	LIEZITO ALVES DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS	093-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
071717-7	LUCIANO MOURA BORGES	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	106-ALMOXARIFE
020245-2	MARIA SALETE DE LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL - 60%	035-PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I. REF. 1
121217-6	MARILANE FERREIRA DA COSTA	008.801-SETOR: COMISSIONADOS	199-ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
050929-9	MATILDE IZIDIO MONTEIRO	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
120743-1	NATANIELE GONDIM RODRIGUES	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	296-ASSISTENTE DE SECAO CC5
020196-0	OTAVIO GOMES MONTEIRO	006.600-SETOR: CONCURSADOS	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS
020087-5	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	006.600-SETOR: CONCURSADOS	141-AUX. DE SERV. GERAIS
071658-8	SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	004.407-SETOR: ENDEMIAS	093-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
050767-9	VALDECI DE SOUSA SOARES	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	157-TELEFONISTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de agosto de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3213D285

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL (ACRESCIMO DE QUANTIDADE) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2014-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL (ACRESCIMO DE QUANTIDADE) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2014-PMF**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES COMPONENTES DO GOVERNO MUNICIPAL**, CONTRATANTE: **SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO; ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; TURISMO; AGRICULTURA; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA; GABINETE DA PREFEITA.** CONTRATADA: ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **11 DE SETEMBRO DE 2014.** VALORES ACRESCIDOS POR CADA SECRETARIA: ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA R$ 7.672,50(SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AGRICULTURA R$ 3.410,00(TRES MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS); ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS R$ 5.967,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DESENVOLVIMENTO URBANO R$ 5.115,00(CINCO MIL CENTO E QUINZE REAIS); GABINETE DA PREFEITA R$ 3.983,10 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS); TURISMO R$ 3.410,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**.** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31(TRNTA E UM) DE DEZEMBRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA**; SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES **ASSINA PELA CONTATADA**: Aldemar Nogueira de Moura**.**

Fortim – CE**,** 11 de setembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C8FD7E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de

2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA DE FÁTIMA FORTE DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 050519-6, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 291,22
A.T.S.....R$ 90,50
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 70,78
Total Remuneração.....R$ 452,50

VALOR DA MÉDIA.....R$ 437,78
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 434,85
Tempo de contribuição = (10.523/10.950) x 452,50 =
96.10% x 452,50 = 434,85

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 434,85
Complemento Constitucional.....R$ 289,15

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 17 de setembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CC6ACC58

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA PEREIRA GOMES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº. 070923-9, lotada na Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 550,46
A.T.S.....R$ 36,83
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 63,45
Total Remuneração.....R$ 650,74

VALOR DA MÉDIA.....R$ 710,88
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 394,08
Tempo de contribuição = (6.632/10.950) x 650,74 =
60.56% x 650,74 = 394,08

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 394,08
Complemento Constitucional.....R$ 329,92

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 17 de setembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B8E175C6

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA DE FÁTIMA GOMES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040284-2, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 291,22
A.T.S.....R$ 72,40
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 70,78
Total Remuneração.....R$ 434,40

VALOR DA MÉDIA.....R$ 463,25
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 297,39
Tempo de contribuição = (7497/10.950) x 434,40 =
68.46% x 434,40 = 297,39

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 297,39
Complemento Constitucional.....R$ 426,61

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 17 de setembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F4F08FE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2014 SECGERH. DE, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE**.**

• **Francisco de Assis Mendes da Silva – CPF:625.740.277-87 – Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente;**
• **Alysson Carvalho Rodrigues – CPF:839.295.763-68 – Diretor Estratégico de Gestão;**
• **João Jackson Pereira Costa - CPF:930.093.303-59 – Secretário Adjunto de Governo.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 01 de agosto de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5C901EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2014 SECGERH. DE, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a)s Senhore(a)s abaixo relacionado(a)s para ocuparem os Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE**.**

• **Eliane da Silva Bezerra – CPF:090.931.517-54 – Chefe de Unidade;**
• **Priscila Mendes Guimarães – CPF:020.933.543-22 – Coordenadora de Programas de Políticas da Saúde;**
• **Maria Edna Gomes de Sousa Lima - CPF:205.011.883-04 – Chefe de Secção;**
• **Alysson Carvalho Rodrigues – CPF:839.295.763-68 – Diretor de Divisão;**
• **Abrão Macário de Macedo Neto – CPF:837.414.703-25 – Assessor Operacional de Governo;**
• **Francisca Cleide de Sousa Oliveira – CPF:411.306.853-49 – Secretária Adjunta de Governo;**
• **João Jackson Pereira Costa – CPF:930.093.303-59 – Assessor Técnico Especializado de Gestão.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 01 de agosto de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F340A4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2014 SECGERH. DE, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **Francisco de Assis Mendes da Silva,** portadora do **CPF**:**625.740.277-87,** para exercer o função de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 01 agosto de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4BCA4A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1110/14 GUARACIABA DO NORTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"Concede título de Cidadão Guaraciabense a João de Castro Neto."

Autor: Vereador Francisco Gerardo Soares Oliveira

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Guaraciabense a João de Castro Neto.

Art. 2° - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaraciaba do Norte e na região da Ibiapaba.

Art. 3° - Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 18 de Setembro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53558C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0283/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL, RELACIONADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ROBERTO SAVIO MORAIS DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, CPF: 289.628.263-72 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/09/2014 A 25/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de SETEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D80B25A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, TORNA PÚBLICO QUE AMPARADO NO QUE DISPOE O ART. 79, INCISO I, C/C ART. 78, INCISO I, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20140312.008-GAB, FIRMADO COM A EMPRESA E. DAS F. CAVALCANTE ME, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOTIVADO PELA FALTA DE FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:EB9DE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, TORNA PÚBLICO QUE AMPARADA NO QUE DISPOE O ART. 79, INCISO I, C/C ART. 78, INCISO I, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20140312.009-SAF, FIRMADO COM A EMPRESA E. DAS F. CAVALCANTE ME, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOTIVADO PELA FALTA DE FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:C08F61CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, TORNA PÚBLICO QUE AMPARADA NO QUE DISPOE O ART. 79, INCISO I, C/C ART. 78, INCISO I, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20140312.007-SME, FIRMADO COM A EMPRESA E. DAS F. CAVALCANTE ME, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOTIVADO PELA FALTA DE FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:306B69CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DO RESULTADO DO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0909.01 DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0909.01 DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta de preços para o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do município de Mauriti, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses,** vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor das empresas: **LOTE I – Alcântara & Lima Auto Peças LTDA – ME**, **CNPJ: 09.461.280/0001-00**, com valor de: **R$ 892.800,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)**; **LOTE II – Alcântara & Lima Auto Peças LTDA – ME**, **CNPJ: 09.461.280/0001-00**, com valor de: **R$ 224.640,00 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais)**; **LOTE III – Alcântara & Lima Auto Peças LTDA – ME**, **CNPJ: 09.461.280/0001-00**, com valor de: **R$ 403.200,00 (Quatrocentos e três mil e duzentos reais)**; **LOTE IV – COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ: 73.856.999/0001-49**, com valor de: **R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**; **LOTE V – COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ: 73.856.999/0001-49**, com valor de: **R$ 364.800,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**; **totalizando um valor global de R$ 1.953.840,00 (Um milhão novecentos e cinqüenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).**

Mauriti-CE, 17/09/2014

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:312AD06E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1. : SOCIEDADE ATLÂNTICO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para a Construção da Coberta de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Pindoretama.
Valores: R$ **535.054,06**
Vigência: 31/12/2014.
Data de Assinatura: 10/09/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Silvia Helena Cezário Araújo –Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pela SOCIEDADE ATLÂNTICO CONSTRUTORA LTDA, Higgor Albino Matos Carneiro –Procurador.

Pindoretama - CE, 10 de Setembro 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:37387DEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.19.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica para realizar formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.09.19.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 19 de setembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6D751D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.705 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Travessa José Jorge Matias, no. 10, Campo Velho – Quixadá-Ceará

Estabelece normas especiais para funcionamentos de bares e similares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte horário para funcionamento de bares e similares do Município de Quixadá:
I – entre 6h e 00h de segunda à quinta-feira e domingo;
II – entre 6h e 4h do dia seguinte, nas sextas – feiras, sábados e vésperas de feriados oficiais.
§ 1º - Considera-se bares ou similares, para efeitos dessa lei, os estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local.
§ 2º - O horário referido no caput deste artigo pode poderá ser prorrogado durante carnaval ou eventos festivos do calendário Municipal, mediante prévia solicitação de alvará de funcionamento especial, desde que preservadas as condições de higiene e segurança do público e do prédio e, em especial, a prevenção à violência.
§ 3º - Excetuam-se da proibição de que trata o caput deste artigo, os restaurantes, lanchonetes, pizzarias, confeitarias e padarias desde que não comercializem bebidas alcoólicas no horário especificado neste artigo.
Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte horário para o funcionamento dos clubes e estabelecimentos de diversão no município de Quixadá.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
Travessa José Jorge Matias, no. 10, Campo Velho – Quixadá-Ceará

I – entre 10h e 00h de segunda a quarta e domingos;
II – entre 10h e 05h do dia seguinte nas sextas – feiras, sábados e vésperas de feriados oficiais.
§ 1º - Caracterizam-se como clubes e estabelecimentos de diversão, para efeitos desta lei, aqueles que tem acesso ao seu interior controlado por qualquer meio ou ainda condicionado à compra de ingressos, convite, cortesia ou consumação mínima.
§ 2º - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa menor de 18 anos nos estabelecimentos referidos nesse artigo a partir das 22 horas sendo de inteira responsabilidade destes exigir a documentação de identificação dos freqüentadores para permitir-lhes o acesso, bem como de fazer retirar os membros identificados após este horário.
§ 3º - Os estabelecimentos localizados em áreas residenciais terão seu funcionamento condicionado à instalação de isolamento acústico ou adoção de medidas que evitem a perturbação do sossego publico pelo uso de equipamento sonoro.
Art. 3º - Fica proibida, a partir da publicação desta Lei, a concessão de novas licenças de funcionamento para bares ou similares, em imóveis localizados a menos de 200 (duzentos) metros de distância de estabelecimento de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, público ou privado, bem como de hospitais e templos religiosos.
Art. 4º - Aos infratores, nos termos desta Lei, serão aplicadas, pela ordem, as seguintes penalidades:
I – Advertência para regularização da irregularidade, em prazo não superior a 30(trinta) dias;
II – Multa de 01(hum) a 05 (cinco) salários ,mínimos para bares e similares e de 05(cinco) a 10(dez) salários mínimos para clubes e casas de shows;
II – Suspensão temporária da autorização para funcionamento que poderá variar de 15 dias a 03 meses, a critério do Poder Público;

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV – Fechamento administrativo do estabelecimento

§1º - Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro, devendo o Poder Público, em caso de nova ocorrência, aplicar obrigatoriamente as medidas de suspensão ou fechamento administrativo, sem prejuízo de nova aplicação de multa, também aplicada em dobro da ultima cominação.
§2º - Após o fechamento administrativo do estabelecimento o Poder Executivo somente poderá conceder nova licença de funcionamento,

atendida a legislação vigente, após o decurso do prazo mínimo de 03(três) meses.
§3º - O autuado poderá defender-se administrativamente, no prazo de 10(dez) dias, de qualquer das penas aplicada, mas uma vez confirmada a autuação, deverá recolher o montante da multa para provocar a revisão da decisão administrativa.
Art. 5º - A presente Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação, tendo porém aplicabilidade imediata no que concerne aos horários de funcionamento.
Art. 6º - Os recursos públicos para aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementados, se necessário.
Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 27 de Agosto de 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:37041FC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI .2.706?2014

LEI No. 2.706 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2014) do Município de Quixadá e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quixadá - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não tributária, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
Art. 2º - O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela do Anexo I.
§ 1º - O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º - Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º - Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º - A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º - A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 6 º - O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
Art. 3º - A adesão ao REFIS implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria, cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2013.
Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I - através de formulário próprio a ser emitido pela Secretaria do Planejamento e Finanças – Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização (NATRIF);
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.

Parágrafo Único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6º - O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 90 (noventa) dias após a publicação da presente Lei.
Art. 7º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 8º - Ficam o Secretário do Planejamento e Finanças sob orientação da Procuradoria Geral do Município autorizados a expedir os atos necessários a perfeita aplicação desta lei.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, aos 27 de agosto de 2014

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Percentual de Desconto

Forma de Pagamento	JUROS (%)	MULTA(%)
Em até 06 parcelas	100	100
Em até 12 parcelas	80	80
Em até 18 parcelas	70	70
Em até 24 parcelas	60	60
Em até 30 parcelas	50	50
Em até 36 parcelas	40	40
EM até 42 parcelas	30	30
Em até 48 parcelas	15	15

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 27 de agosto de 2014

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:AED23E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.05.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para o Desfile Cívico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:925EA422

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.05.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para o Desfile Cívico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4190C30C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.05.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clebiana Maria de Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para o Desfile Cívico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F74CCA1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.05.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista Neto, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para o Desfile Cívico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B59264B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.05.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Cristiano Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para o Desfile Cívico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2E76863

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra de Russas para reprise de Desfile Cívico do Distrito de Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:233F3F79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.11.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12/09/2014, com a finalidade de, transportar a Fanfarra da Esc.Ana Xavier Lopes, para reprise de Desfile Cívico do Distrito de Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC39752E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.11.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12/09/2014, com a finalidade de, transportar a Banda Marcial para reprise de Desfile Cívico do Distrito de Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBCB952F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.15.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 15 à 19/09/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98BFFF21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.09/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15 e 17/09/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à COGERH, FUNASA, SEC. CIDADES, GIDUR e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:123E1F38

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-03.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 03/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a função do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA3F89FE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-03.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 03/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a função do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:517DB56A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-08.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 08/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos que diz respeito ao Conselho, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2597D1A9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-08.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 08/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos que diz respeito ao Conselho, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4670D32

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-09.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a função do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C06A0169

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-09.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a função do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A93E0F2D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-10.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10/09/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Delegacia de Russas para serem tomados procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BB35E1D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-10.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 10/09/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a função do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13284C89

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-15.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Deuzimar Felício de Araújo, ocupante de cargo de, Chefe de Divisão de Apoio as Associações Comunitárias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/09/2014, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Agricultura Familiar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6B14D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO

PORTARIA N.º 0108046/14
SANTANA DO CARIRI, CE 01 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucional e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 71, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa dos Agentes Políticos de legados do Poder Executivo, assessores diretos da administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas a demais formalidade;

RESOLVEM

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE CIDADE NUVENS, COMO AGENTE POLÍTICO no Cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 2º - Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de Agosto de 2014.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:60BCAEF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1010/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Rosa Gondim, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 17 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C9E511A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1011/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:107CAAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1012/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 552/2014 de 05.09.2014 e Parecer Jurídico n° 189/2014 de 15.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA VAURILENE MAIA**, Professora, lotada na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 09.09.14 e término em 07.03.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:822CBCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1013/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 518/2014 de 25.08.2014 e Parecer Jurídico n° 191/2014 de 17.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES**, Professora, lotada na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 22.08.14 e término em 17.02.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B9012AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1014/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 559/2014 de 11.09.2014 e Parecer Jurídico n° 188/2014 de 15.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LÚCIA MARIA SOARES VIEIRA**, Professora, lotada na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme requerimento de ação de adoção com pedido de tutela antecipada de guarda, teve início em 05.09.14 e término em 03.03.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7088F6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1015/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Natal – RN, para participar de Encontro Regional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação UNCME da Região Nordeste, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 404,00** (quatrocentos e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Natal – RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7F936D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1016/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo o Secretário de Educação do Município ao Aeroporto Pinto Martins, para embarque e desembarque, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o

Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E547993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1017/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, no IBGE, na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) e na FUNASA, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5CDB100B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1018/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo familiares para visitar a Srª. Silda de Oliveira Fernandes, internada no HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na Ducato, de placa HYB 2096, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9B966AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1019/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no IBGE, na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) e na FUNASA, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3F03899

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.09.01/2014 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E DIVERSOS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, BASE DE APOIO DO SAMU, LABORATORIO, CASA DE APOIO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – São Francisco, Tel: (88) 3424 – 3100, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em ATA, que no referido PREGÃO PRESENCIAL, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**.

Tabuleiro do Norte – CE., 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:5CBF13F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2014.01.09.02-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2014.01.09.02-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2014.01.09.02**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA OBJETIVANDO, ESPECIALMENTE, A MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICIPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATADO: CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9AF83E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2014.11.09-002

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2014.11.09-002** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PESSOA ANTA S/N CENTRO – URUOCA – CE DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS AFASTADOS DO MERCADO CENTRAL DE CARNE DURANTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2014
LOCADOR: JOAQUIM MACHADO DE SIQUEIRA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

URUOCA - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B15AA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2014.11.09-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2014.11.09-001** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRES IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS: IMÓVEL 01 – ANTONIO ARRUDA, 110, CENTRO. IMÓVEL 02 – ANTONIO ARRUDA, S/N, CENTRO. IMÓVEL 03 – PESSOA ANTA, 111, CENTRO – URUOCA – CE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS AFASTADOS DO MERCADO CENTRAL DA CARNE DURANTE AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2014

LOCADOR: CLEVER CUNHA LIMA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

URUOCA - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3C5622A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SESA Nº 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria SESA Nº 105/2014 **16 e 17 de Setembro de 2014.**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8B523A67



